



ORDEM 55. 56. 57.	NOME RÔMULO VERAS HOLANDA NATHANEL CONSOLI RICARDO BRUNO FONTENELLE	COMARCA NOVA OLINDA TRAIRI PEREIRO
9º QUINTO(12 - 3 = 9 : 5 = 1,8=2) ORDEM 58. 59.	NOME ANA CELIA PINHO CARNEIRO RENATO ESMERALDO PAES	COMARCA PARAMBU MILAGRES
10º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4= 2) ORDEM 60. 61.	NOME MATHEUS PEREIRA JÚNIOR GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	COMARCA SANTANA DO CARIRI CHAVAL
11º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1) ORDEM 62.	NOME ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	COMARCA PEDRA BRANCA
12º QUINTO ORDEM 63.	NOME ALISSON DO VALLE SIMEÃO	COMARCA IBIAPINA
13º QUINTO ORDEM 64.	NOME ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	COMARCA CARIÚS
14º QUINTO ORDEM 65.	NOME MAGNO ROCHA THÉ MOTA	COMARCA MUCAMBO
15º QUINTO ORDEM 66.	NOME LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA	COMARCA CARIRIAÇU
16º QUINTO ORDEM 67.	NOME HERICK BEZERRA TAVARES	COMARCA JUCAS

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de maio de 2011.

EU, \_\_\_\_\_, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: \_\_\_\_\_, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. \_\_\_\_\_, PRESIDENTE.

## OUTROS EXPEDIENTES

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010 SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PORTARIA 008/2010

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 17.1.i do Edital em referência e, considerando:

1. O elevado número de pedidos de revisão da avaliação das questões da Prova Discursiva – escrita e prática;
2. A necessidade de que as respostas sejam individualizadas e devidamente justificadas;
3. Que há membros da Banca que não encerraram a análise dos respectivos pedidos até esta data e;
4. Que após a respectiva análise e decisão, há que se efetuar o reproprocessamento das notas dos candidatos que tiveram seus pedidos deferidos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que resultados dos Pedidos de Revisão da avaliação das questões da Prova Discursiva – escrita e prática, bem como o resultado do reproprocessamento das notas dos candidatos que tiveram deferido seu pedido e, como consequência, alteração de nota em alguma questão, sejam disponibilizados até as 18 (dezoito) horas do dia 13 (treze) de maio de 2011, sexta-feira.

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que, em função do reproprocessamento indicado no art. 1º, tenham obtido nota de aprovação que, até a mesma data e hora, será disponibilizado ato de convocação para entrega de documentos comprobatórios dos requisitos para a Outorga de Delegações, previsto no item 9 do Edital.

São José (SC), 06 de maio de 2011.

(original assinado e arquivado)  
Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles, M. Sc.  
Coordenador do Concurso – IESES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 29/2011  
RH- Fortaleza, 03 de maio de 2011